

SCCIEDADE DE REVISOREB OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

NIPC: 595 251 598 \* Capital social: 50,000 € \* S.R.O.C. nº 176 \* CMV/M nº 20161478

# **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

## RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Município de Lousã** (a Entidade), que compreendem o balanço em **31 de dezembro de 2022** (que evidencia um total de 66.005.232,00 euros e um total de fundos próprios de 60.974.552,55 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.027.361,00 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município de Lousã** em **31 de dezembro de 2022**, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Bases para a opinião com reservas

Conforme divulgado nas notas 3 e 5 do anexo, o Município da Lousã tem inventariados e não valorizados ativos fixos tangíveis. Face a esta situação, que não pode ser ultrapassada através de procedimentos alternativos, não nos é possível emitir uma opinião sobre as rúbricas de património, ativos fixos tangíveis, gastos com depreciações e amortizações e consequentemente sobre o resultado do exercício.

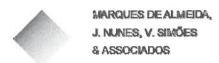
A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

#### Ênfases

Conforme referido na nota 23 do anexo às demonstrações financeiras, o Município celebrou um contrato de gestão delegada, no qual cedeu a exploração do sistema de abastecimento de águas, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos, mantendo no seu ativo os bens cedidos.

A STATE OF THE STA



SOCIEDADE DE REVISORES CRICIAIS DE CONTAS, S.A.

NIPC: 505 261 898 \* Capital societ: 50,000 € \* S.R.O.C. nº 176 \* CMVM nº 20101478

A execução orçamental global da despesa e da receita no exercício de 2022 foi respetivamente de 81,73% e de 90,41%. No exercício de 2021 as taxas de execução global da despesa e da receita foram de 80,77% e de 88,94%, respetivamente.

O limite da dívida é de 17.060 milhares euros, sendo a dívida total, excluindo as dívidas não orçamentais de 2.671 milhares euros. Assim, o município apresentava a 31 de dezembro de 2022 um valor de dívida total dentro dos limites legais definidos na Lei nº. 73/2013 de 03 de setembro, correspondente a 0,23 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

#### **Outras matérias**

As demonstrações financeiras da Município da Lousã, referentes ao exercício que terminou em 31 de dezembro de 2021, foram auditadas por outros revisores oficiais de contas que emitiram uma opinião com reservas e com ênfases a 26 de abril de 2022.

#### Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras

O órgão executivo é responsável pela:

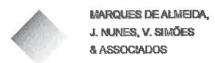
- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão (e) nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que



SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

MIPC: 595 251 898 \* Capital social: 50,000 € \* S.R.O.C. n° 176 \* GMVM n° 20161478

o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluírmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

#### **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

#### Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 16.963 milhares de euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 15.335 milhares de euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O Órgão Executivo é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

A

3

18



SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

NIPC: 505 261 696 \* Capital social: 50,000 € \* S.R.O.C. nº 176 \* CMVM # 20161478

### Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais, exceto quanto ao seguinte: as informações constantes do parágrafo 37 da NCP 27 não foram divulgadas na sua plenitude.

Coimbra, 17 de abril de 2023

José Joaquim Marques de Almeida Em representação da: Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

A 2. K

Enlegação Vista Rua Esta de Cuertos, nº 10 3500 – 417 VISEU Tel: 232 435 277 ° Filo: 232 43527 Emel: controlas to: 6 mel: felipores